autuado por Antonio Isoldi Caleari em 25/10/2023 10:56:47.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 630/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 630/2023, acerca do Projeto de Lei nº 473/2023, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina Praça Professora Gisela Swetlana Ortriwano, a área municipal inominada localizada na confluência da Rua Aiuba – CodLog 235538 com Rua Pico da Neblina – CodLog 238520, Setor 131, Quadra 150, lote 0001, Distrito Vila Jacuí, área de jurisdição da Subprefeitura de São Miguel Paulista, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete
Em 24/10/2023, às 19:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **092242489** e o código CRC **E3C6CEBB**.

Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491475.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de setembro de 2023.

OFICIO SGP12 n. 630/2023

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 473/2023, de autoria de Ver. GILSON BARRETO (PSDB), que "Denomina Praça Professora Gisela Swetlana Ortriwano, a área municipal inominada localizada na confluência da Rua Aiuba – CodLog 235538 com Rua Pico da Neblina – CodLog 238520, Setor 131, Quadra 150, lote 0001, Distrito Vila Jacuí, área de jurisdição da Subprefeitura de São Miguel Paulista.".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Pedido de Informação (2436) SEI 6016.2023/0048347-0 / pg. 2

Matéria OF-SGP12 630/2023. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA e juntado ao PL 473/2023 por Luana Morais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=478673.

Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491475.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 25/10/2023 10:56:47.

autuado por Antonio DAngelo Junior em 06/09/2023 15:07:18.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI-473/2023

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia?

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Matéria DSP 11112/2023. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 473/2023 por Antonio DAngelo Junior. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=477534.

Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491475.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 25/10/2023 10:56:47.

autuado por Antonio DAngelo Junior em 06/09/2023 15:07:18.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 30/08/2023.

ELISEU GABRIEL
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 11112/2023. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 473/2023 por Antonio DAngelo Junior. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=477534.

Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491475.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 11112/2023

Autores
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)
Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)

Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491475.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

01-0473/2023 Processo

PL - PROJETO DE LEI 473/2023 DE 22/08/2023

12
Ver. GILSON BARRETO (PSDB)

Ementa:
Denomina Praça Professora Gisela Swetlana Ortriwano, a área municipal inominada localizada na confluência da Rua Aiuba – CodLog 235538 com Rua Pico da Neblina – CodLog 238520, Setor 131, Quadra 150, lote 0001, Distrito Vila Jacuí, área de jurisdição da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491475.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 25/10/2023 10:56:47.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 22/08/2023 10:03:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

PROJETO DE LEI n.º _____/2023

Denomina Praça Professora Gisela Swetlana Ortriwano, a área municipal inominada localizada na confluência da Rua Aiuba – CodLog 235538 com Rua Pico da Neblina – CodLog 238520, Setor 131, Quadra 150, lote 0001, Distrito Vila Jacuí, área de jurisdição da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Professora Gisela Swetlana Ortriwano, a área municipal inominada localizada na confluência da Rua Aiuba – CodLog 235538 com Rua Pico da Neblina – CodLog 238520, Setor 131, Quadra 150, lote 0001, Distrito Vila Jacuí, área de jurisdição da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

GILSON BARRETO
Vereador – PSDB

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 7ª andar - Sala 721 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4310
gilsonbarreto@saopaulo.sp.leg.br www.gilsonbarreto.com.br

Pedido de Substituição PL 473/2023 (2023-0.309.249-2436) SEI 6016.2023/0048347-0 / pg. 6 pg. 7

Matéria PL 473/2023. Documento assinado digitalmente por GILSON ALMEIDA BARRETO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=471861

Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491475.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 25/10/2023 10:56:47.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 22/08/2023 10:03:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

JUSTIFICATIVA

A professora Gisela Swetlana Ortriwano foi uma das maiores especialistas em rádio do Brasil. Graduada em jornalismo pela Universidade de São Paulo (1972), mestre em ciências da comunicação pela USP (1982) e doutora em ciências da comunicação pela USP (1990), foi professora dessa universidade com ênfase em jornalismo e editoração e nos seguintes temas: ensino de radiojornalismo, linguagem radiofônica e radiojornalismo brasileiro. Ortriwano foi a primeira no país a escrever uma tese de doutorado sobre radiojornalismo, defendida na Escola de Comunicação e Artes da USP em 1990 e intitulada "Os (Des)caminhos do Radiojornalismo".

Escreveu obras como "Informação no Rádio: Os Grupos de Poder e a Determinação dos Conteúdos", publicado em 1985 pela Summus Editorial, referência nas pesquisas sobre esse meio de comunicação popular.

A professora começou a sua trajetória na TV Globo e na TV Cultura em 1970. Na Globo, foi responsável pela implantação do setor de pesquisa. Por sua trajetória, o laboratório de televisão da ECA/USP recebeu o nome de Gisela Swetlana Ortriwano.

Programas de rádio reconstituem a trajetória de Gisela Ortriwano

https://jornal.usp.br/cultura/programas-de-radio-reconstituem-a-trajetoria-de-gisela-ortriwano/

“Vida longa à obra de Gisela”

https://www.pnbonline.com.br/caldeirao-politico/a-vida-longa-a-obra-de-giselaa/66834

A professora viveu e estudou em São Miguel Paulista, e morou também no Parque Cruzeiro do Sul, nessa mesma região.

Filha de Maria Ortriwano e Wassili Ortriwano, Gisela Swetlana Ortriwano, nasceu na Alemanha em 07 de junho de 1948 e faleceu aos 55 anos de idade em 19/10/2003, conforme certidão de óbito em anexo.

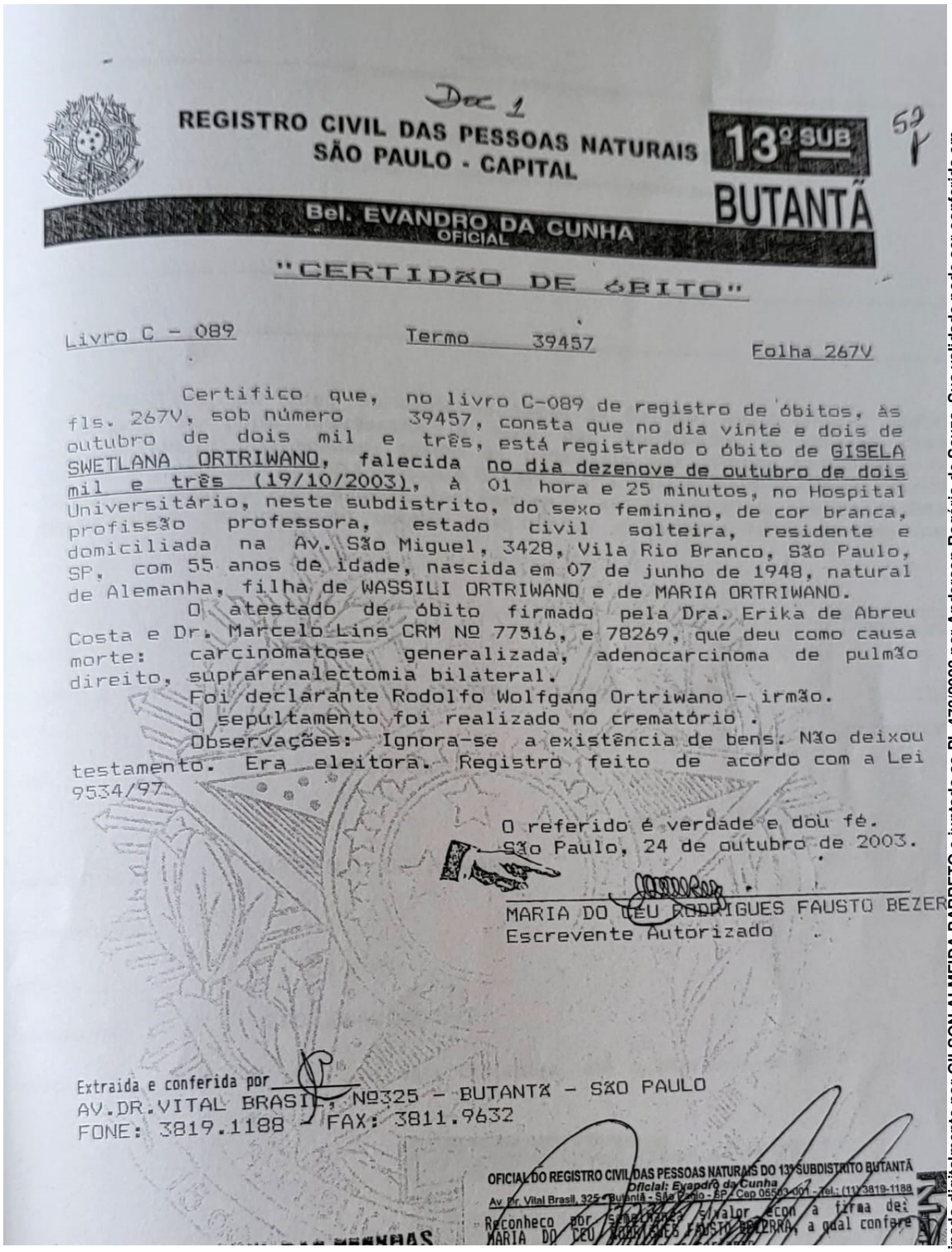
Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 7ª andar - Sala 721 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4310
gilsonbarreto@saopaulo.sp.leg.br www.gilsonbarreto.com.br

Pedido de Substituição PL 473/2023 (2023.0.1792.436) SEI 6016.2023/0048347-0 / pg. 7
Pedido de Substituição PL 473/2023 (2023.0.1792.436) SEI 6016.2023/0048347-0 / pg. 8

Matéria PL 473/2023. Documento assinado digitalmente por GILSON ALMEIDA BARRETO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=471861
Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=491475.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 25/10/2023 10:56:47.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 22/08/2023 10:03:11.



Doc 1

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SÃO PAULO - CAPITAL

13º SUB
BUTANTÃ

Bel. EVANDRO DA CUNHA
OFICIAL

"CERTIDÃO DE ÓBITO"

Livro C - 089 Termo 39457 Folha 267V

Certifico que, no livro C-089 de registro de óbitos, às fls. 267V, sob número 39457, consta que no dia vinte e dois de outubro de dois mil e três, está registrado o óbito de GISELA SWETLANA ORTRIWANO, falecida no dia dezenove de outubro de dois mil e três (19/10/2003), à 01 hora e 25 minutos, no Hospital Universitário, neste subdistrito, do sexo feminino, de cor branca, profissão professora, estado civil solteira, residente e domiciliada na Av. São Miguel, 3428, Vila Rio Branco, São Paulo, SP, com 55 anos de idade, nascida em 07 de junho de 1948, natural de Alemanha, filha de WASSILI ORTRIWANO e de MARIA ORTRIWANO.

O atestado de óbito firmado pela Dra. Erika de Abreu Costa e Dr. Marcelo Lins CRM Nº 77516, e 78269, que deu como causa morte: carcinomatose generalizada, adenocarcinoma de pulmão direito, suprarenalectomia bilateral.

Foi declarante Rodolfo Wolfgang Ortriwano - irmão.

O sepultamento foi realizado no crematório .

Observações: Ignora-se a existência de bens. Não deixou testamento. Era eleitora. Registro feito de acordo com a Lei 9534/97

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 24 de outubro de 2003.

MARIA DO CEU RODRIGUES FAUSTO BEZER
Escrevente Autorizado

Extraida e conferida por
AV.DR.VITAL BRASIL, Nº325 - BUTANTÃ - SÃO PAULO
FONE: 3819.1188 - FAX: 3811.9632

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ
Oficial: Evandro da Cunha
Av. Dr. Vital Brasil, 325 - Butantã - São Paulo - SP - Cep 05503-001 - Tel.: (11) 3819-1188
Reconheco por semelhança o valor e/com a firma de:
MARIA DO CEU RODRIGUES FAUSTO BEZERRA, a qual confere

Matéria PL 473/2023. Documento assinado digitalmente por GILSON ALMEIDA BARRETO e juntado ao PL 473/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=471862.

Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491475.

Pedido de Substituição PL 473/2023 (079242436) SEI 6012023000048347v9 pg. 9

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 25/10/2023 10:56:47.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 22/08/2023 10:03:11.



Matéria PL 473/2023. Documento assinado digitalmente por GILSON ALMEIDA BARRETO e juntado ao PL 473/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=471863.

Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=491475.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 25/10/2023 10:56:47.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 22/08/2023 10:03:11.



Matéria PL 473/2023. Documento assinado digitalmente por GILSON ALMEIDA BARRETO e juntado ao PL 473/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=471863.

Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491475.

Pedido de Substituição PL 473/2023 (3079242436) SEI 6016.2023/0048754-0 / pg. 11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003048-7

Informação SMC/AHM/NDL Nº 092131528

São Paulo, 23 de outubro de 2023.

SMC/AHM
Sr. Diretor

Assunto: logradouro - denominação - **Praça Professora Gisela Swetlana Ortriwano**
Proc. SEI: **6010.2023/0003048-7**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/ CASA CIVIL / ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Professora Gisela Swetlana Ortriwano** com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do **Projeto de Lei nº 473/23** de autoria do Legislativo.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a munícipe que se destacou no exercício de sua profissão, alcançando o reconhecimento de seus pares.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Gabriela Almeida da Silva
Coordenadora
Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III
Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC,

Pedido de subsídios - informação 092131528 - 6010.2023/0003048-7 / pg. 12

Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491475.

Gabriela Almeida da Silva
Coordenador(a) I
Em 23/10/2023, às 10:50.

Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 23/10/2023, às 12:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **092131528** e o código CRC **59BF63E9**.

Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491475.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003048-7

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 091011195

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 473/2023, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina Praça Professora Gisela Swetlana Ortriwano, a área municipal inominada localizada na confluência da Rua Aiuba – CodLog 235538 com Rua Pico da Neblina – CodLog 238520, Setor 131, Quadra 150, lote 0001, Distrito Vila Jacuí, área de jurisdição da Subprefeitura de São Miguel Paulista. *Pedido de Subsídios.*

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Praça Professora Gisela Swetlana Ortriwano, a área municipal inominada localizada na confluência da Rua Aiuba – CodLog 235538 com Rua Pico da Neblina – CodLog 238520, Setor 131, Quadra 150, lote 0001, Distrito Vila Jacuí, área de jurisdição da Subprefeitura de São Miguel Paulista."

De acordo com o texto do artigo 1º e a indicação no mapa e na ortofoto anexados no documento 090370249, localizamos o referido logradouro destacado na cor vermelha no MDC (090847605), como sendo o espaço livre identificado na planta de loteamento ARR 2059 e como "6M" no croqui patrimonial, conforme documentos 090925083, 090925268 e 091006148.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 090370249, conforme segue:

1º - é bem público;

2º - não possui denominação oficial e não possui número de CODLOG;

3º - não se aplica;

4º - não se aplica;

5º - o nome proposto "*Professora Gisela Swetlana Ortriwano"* não constitui homonímia até a presente data, porém, ultrapassa o número de caracteres permitido pelo artigo 6º inciso II do Decreto 49.346/2008. Pela viabilidade do presente projeto de lei, sugerimos abreviar o título para **Profa**., deste modo, o nome "*Profa. Gisela Swetlana Ortriwano"* atenderá o previsto no artigo 6º incisos I e II do Decreto nº 49.346/2008;

6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos e necessita de abreviação do título do homenageado. Desta forma, o texto do artigo 1º deverá constar como:

"Fica denominado Profa. Gisela Swetlana Ortriwano, o espaço livre identificado na planta de loteamento ARR 2059, delimitado pelas ruas Pico da Neblina, Aiuba e via de ligação entre estas últimas, localizado no setor 131, quadra 150, no Distrito de Vila Jacuí, na Subprefeitura de São Miguel.";

7º - a classificação quanto ao tipo (praça) está correta;

Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491475.

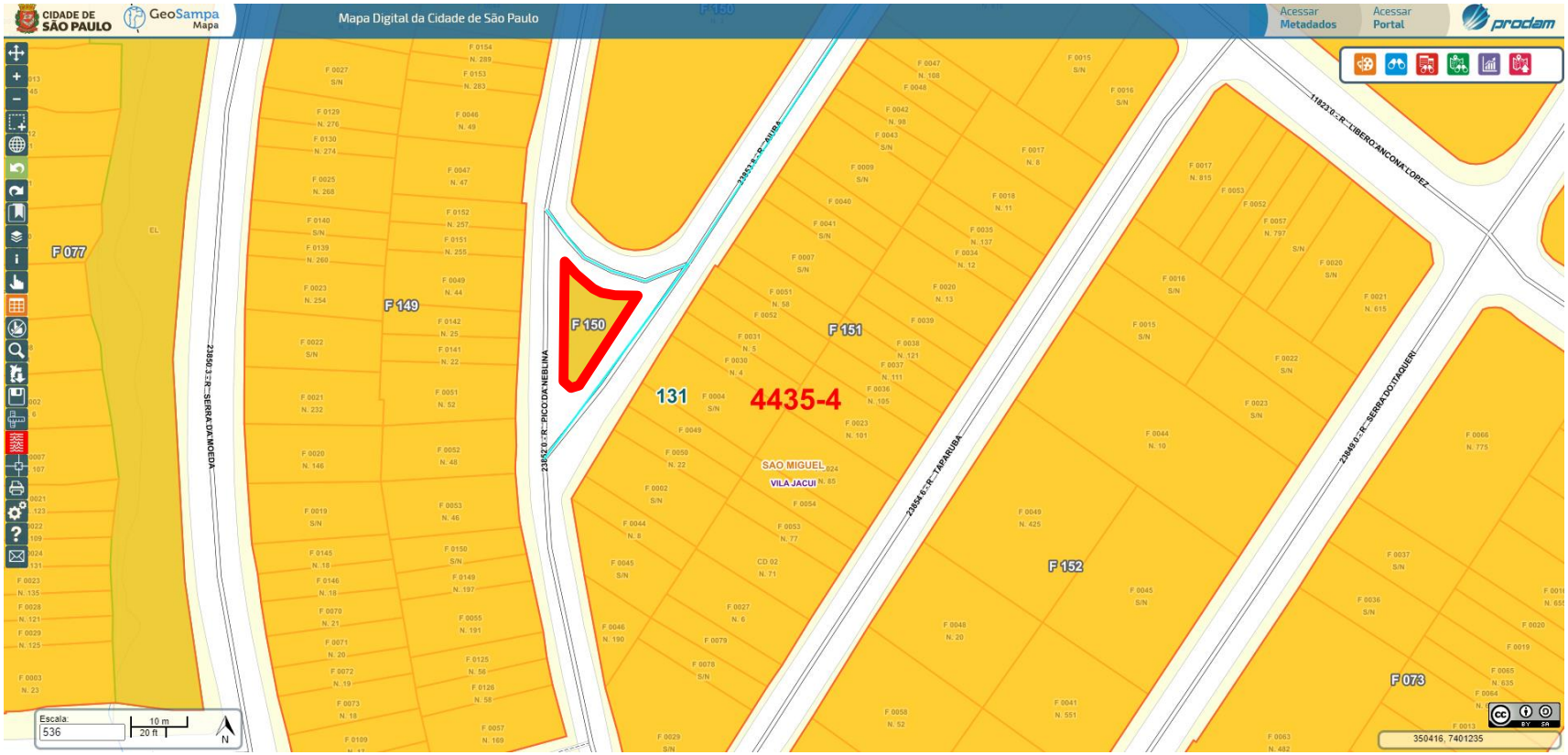
8º - não se aplica.

À vista do informado, sugerimos abreviar o título do homenageado para atendimento do disposto pelo artigo 6º do Decreto nº 49.346/2008. Assim sendo, nos termos do texto proposto na resposta do item 6º (acima), consideramos que o Projeto de Lei 473/23 tem condições de prosseguir.

Larissa de Santis Candro
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 04/10/2023, às 11:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **091011195** e o código CRC **BAAA9901**.

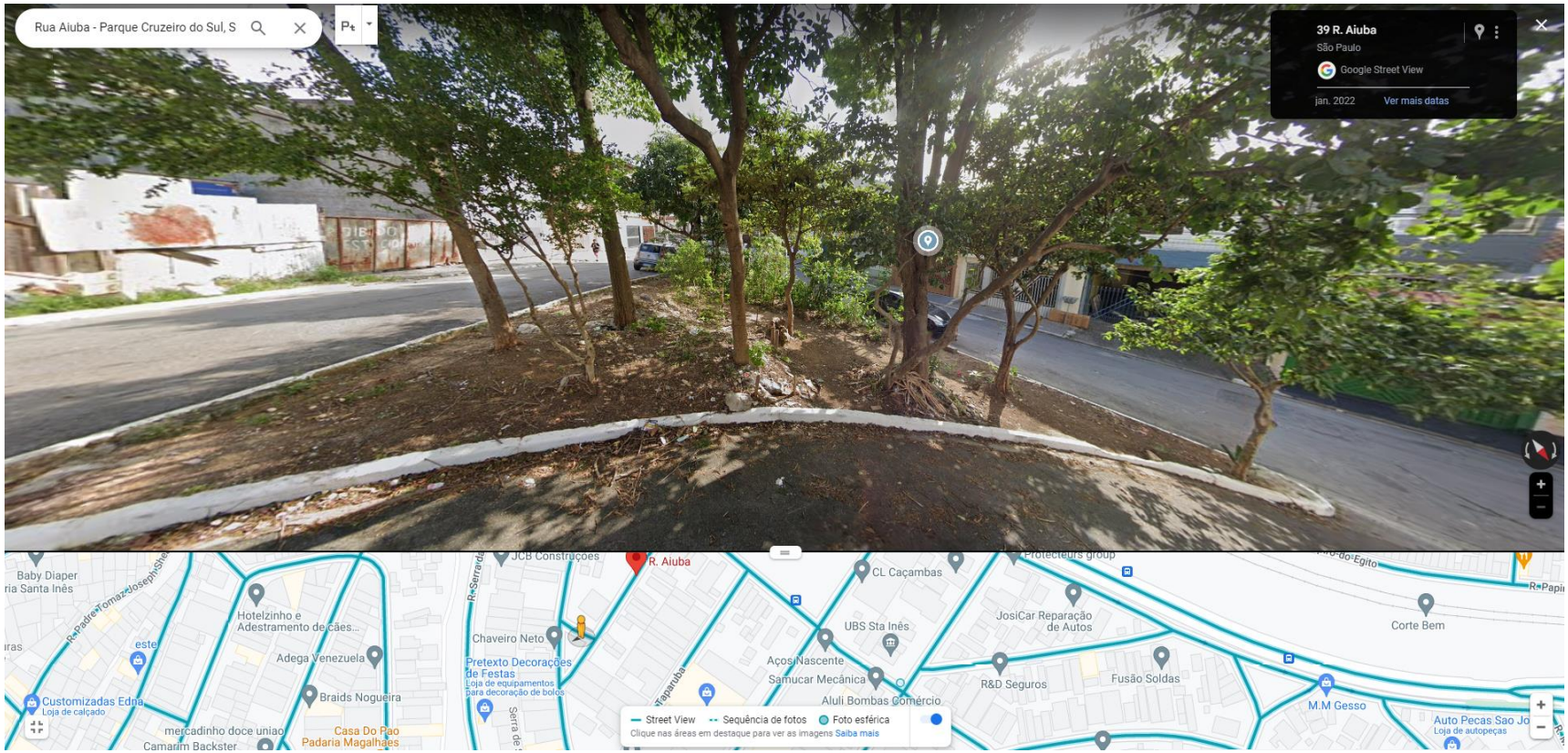
Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491475.



PL 473/23 - SEI 6010.2023/0003048-7 – SETOR 131

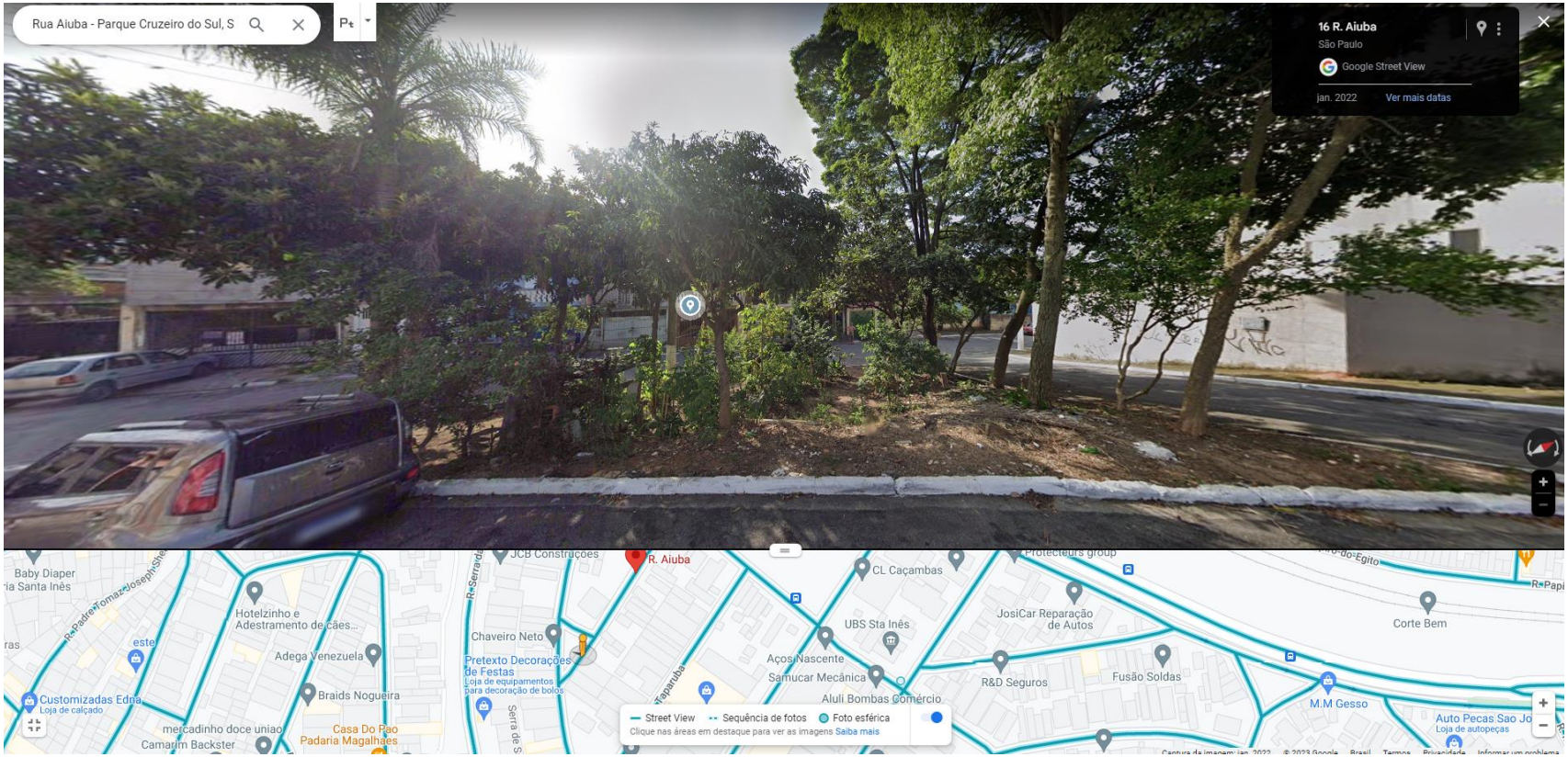
Pedido de substituição de mapa e tabela (9908475) SEI 6010.2023/0003048-7 / pg. 16

Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491475.



PL 473/23 - SEI 6010.2023/0003048-7 – SETOR 131

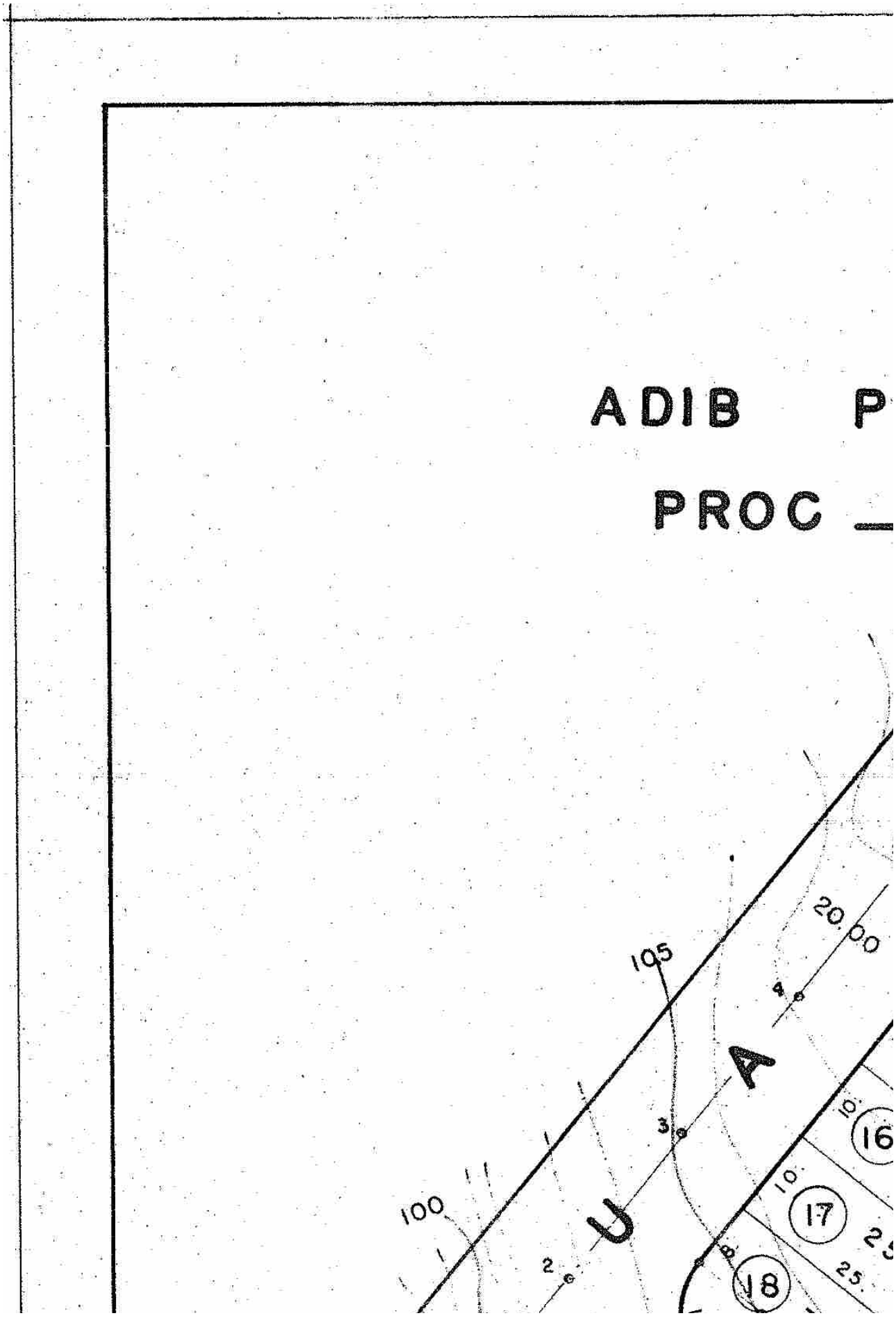
Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491475.



PL 473/23 - SEI 6010.2023/0003048-7 – SETOR 131

Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491475.

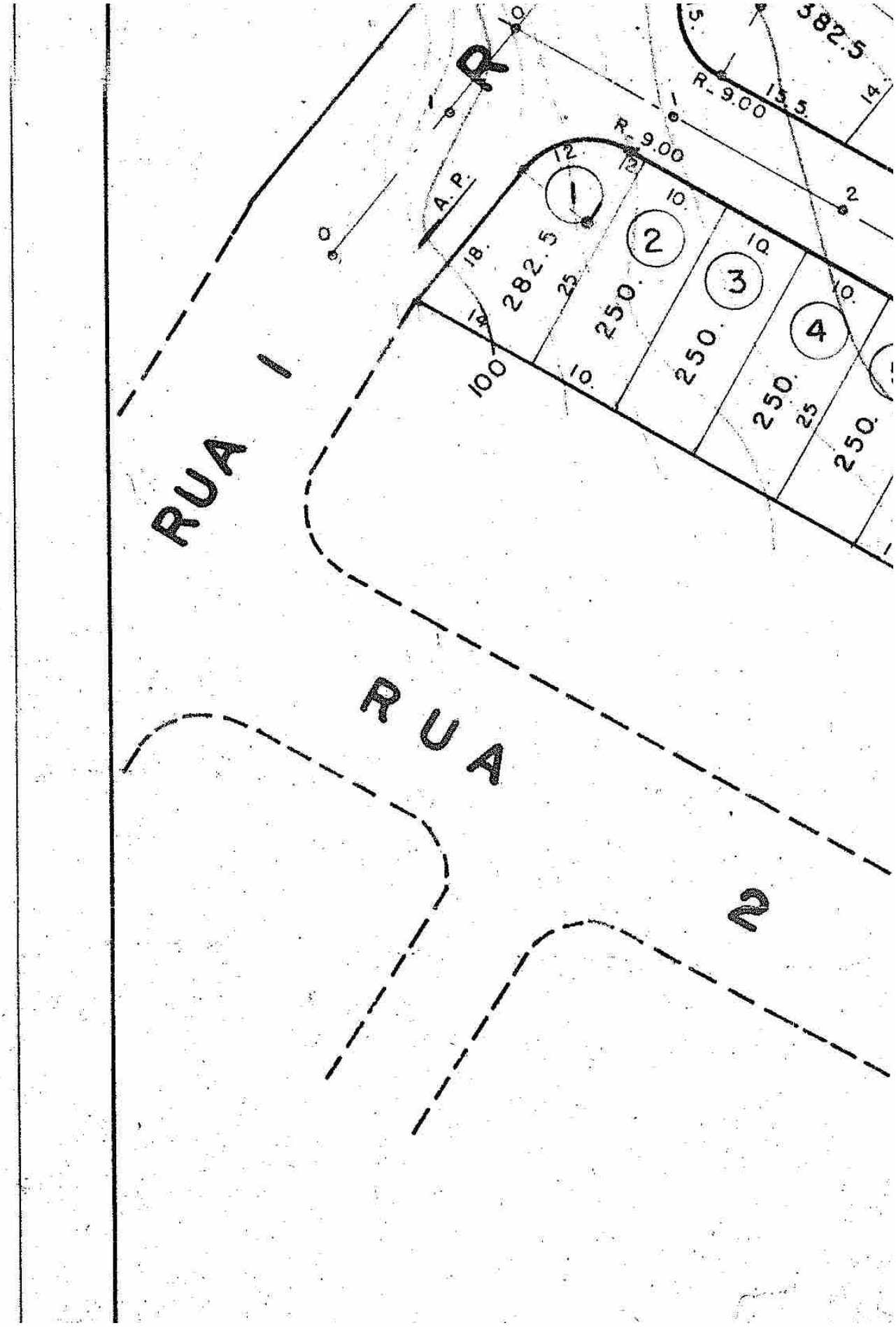
autuado por Antonio Isoldi Caleari em 25/10/2023 10:56:47.



Pedido de subsídio Plano Municipal (09092504723/23 (SEI 6048362023/0036403-7 pg. 19 0003547-0 / pg. 19

Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491475.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 25/10/2023 10:56:47.



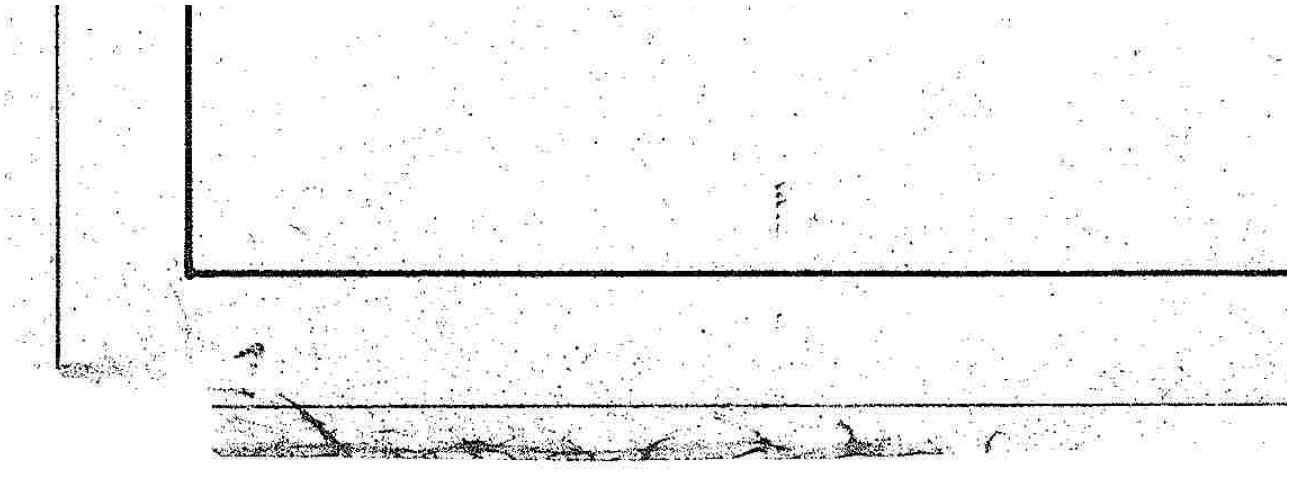
Pedido de subsídio Planta APR 2050 1090725473/23 (SEI 6048362023/000360-7 pg. 20 Versão 1 de 03/11/2023 0903547-0 / pg. 20

Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491475.

Pedido de subsídio Planta APR 2050 (09092504/23) (SEI 6048.2023/0003547-0 / pg. 21

Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491475.

Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491475.



Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491475.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
CADASTRO E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO - CASE - DCAD
FICHA DE PARCELAMENTO

DADOS DO PARCELAMENTO

Planta	*Processo*	*Prefeitura Regional*	*Distrito*
ARR2059	050080807840	SAO MIGUEL PAULISTA	VILA JACUI

Aceitação Técnica	*Data Aceitação*	*Aprovação*	*Data*
Sim	1975-09-16	Projeto Aprovado	1975-09-16

Planta	*Processo de Regularização*	*Aceitação Técnica*	*Data Aceitação*

Auto de Regularização	*Número*	*Data do Auto*

Denominação	*Acesso*
JD MIRIM	AV ASSIS RIBEIRO

Proprietário

JOAQUIM JOSE MARIANO E OUTROS

Gleba (m²)	*Viária (m²)*	*Livres (m²)*	*Instituc. (m²)*	*Lotes (m²)*	*Independ. (m²)*	*Verde (m²)*	*Remanesc. (m²)*	*Desap. (m²)*
252418.5	0	36743.5	0	232258.8	0	0	0	0

Observação

Registro

Número	Tipo	Data	Registro de Imóveis
26712	TRANSCRICAO		12

Data da Consolidação
2018-09-18

Pedido de subsídios para Audiência Pública 6029925473/23 (SEI 6029925473/2023 / pg 24) Ficha ARR2059 (SEI 6029925473/2023 / pg 24) 6029925473/2023 / 003547-0 / pg. 24

Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491475.

HISTÓRICO DE DOCUMENTOS

Processo	Documento	Série	Data	Observação
050080807840				DESPACHO DE ACEITAÇÃO TÉCNICA
000014951771	0000003101	27	1975-09-16	ALVARÁ.ARRUAMENTO E LOTEAMENTO JD. MIRIAM - AV. ASSIS RIBEIRO - S. MIGUEL PAULISTA ESPOLIO DE JOAQUIM JOSE E MARIANO E OUTROS
050080807840	0000003101	027	1975-09-29	ALVARÁ DE APROVAÇÃO/MODIFICAÇÃO

Pedido de subsídios - Ficha de Anotações (SEI 6017.2023/0003547-0 / pg. 25

Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491475.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 25/10/2023 10:56:47.

REGIONAL	MOC	SETOR	GEGRAN	Nº
AR ME	4435/4	131	101-41-44	103054

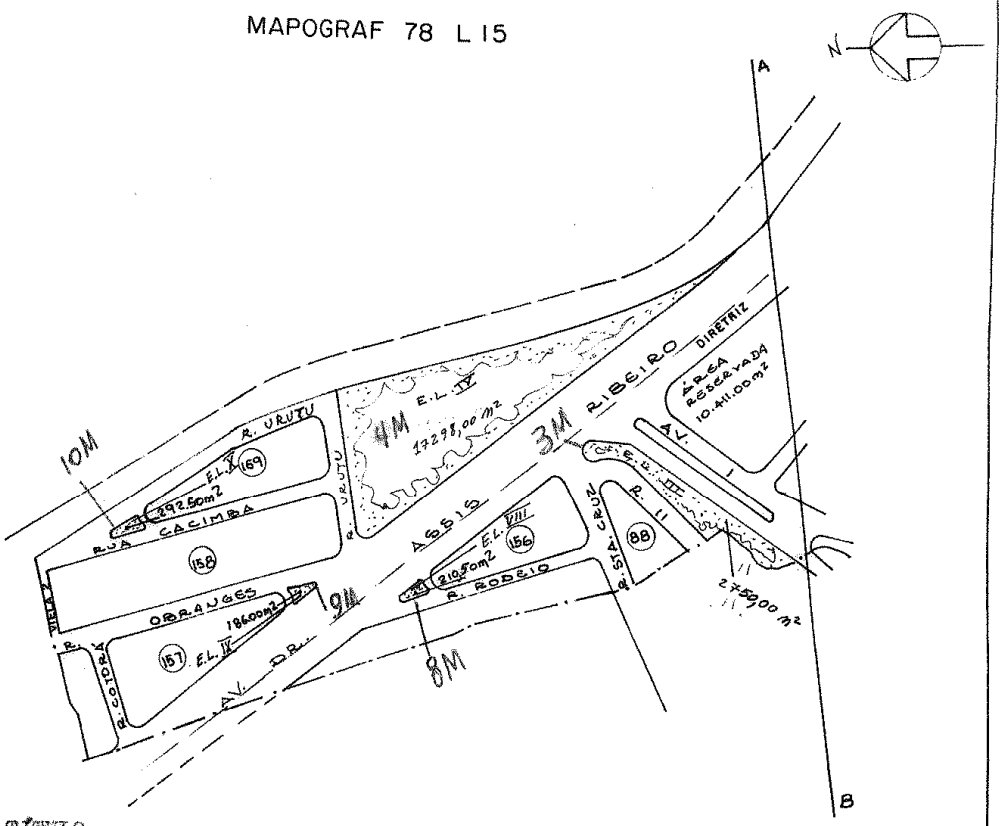
Folha 1

LOCAL: Jardim mirim, sito à Av. Assis Ribeiro no bairro de São Miguel Paulista.

Distrito: São Miguel Paulista.

7N C2

MAPOGRAF 78 L 15



TÍTULO

Loteamento e Arruamento denominado "Jardim Mirim" aprovado pelo Alvará nº 3101, série 27, em 29/09/75; Processo nº 149.517/71 (et. nº 05-008.080-78*40). Av. nºs 29 a 62 na Transcrição nº 122.571, Av. Nºs 33 a 66 na Transcrição nº 131.405, Av. nºs 30 a 63 na Transcrição nº131.406, Av. nºs 03 a 35 na Transcrição nº 134.444, Av. nºs 02 a 35 na Transcrição nº 134.445 e Av. nºs 02 a 35 na Transcrição nº 134.446, todas no livro 3-CM fls. 181 do 12º C.R.I, em 12/12/74. Proprietário: Espólio de Joaquim José Mariano e Outros.

ARR-2059

27.08.13 ALICE

PROC.32 005 869/86*15 JARDIM MIRIM 1ª PARTE 15.04.87

Pedido de solicitação de certidão 103054 (09178/23) 09224/2486 10.2023/0003047-0 / pg. 26

Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491475.

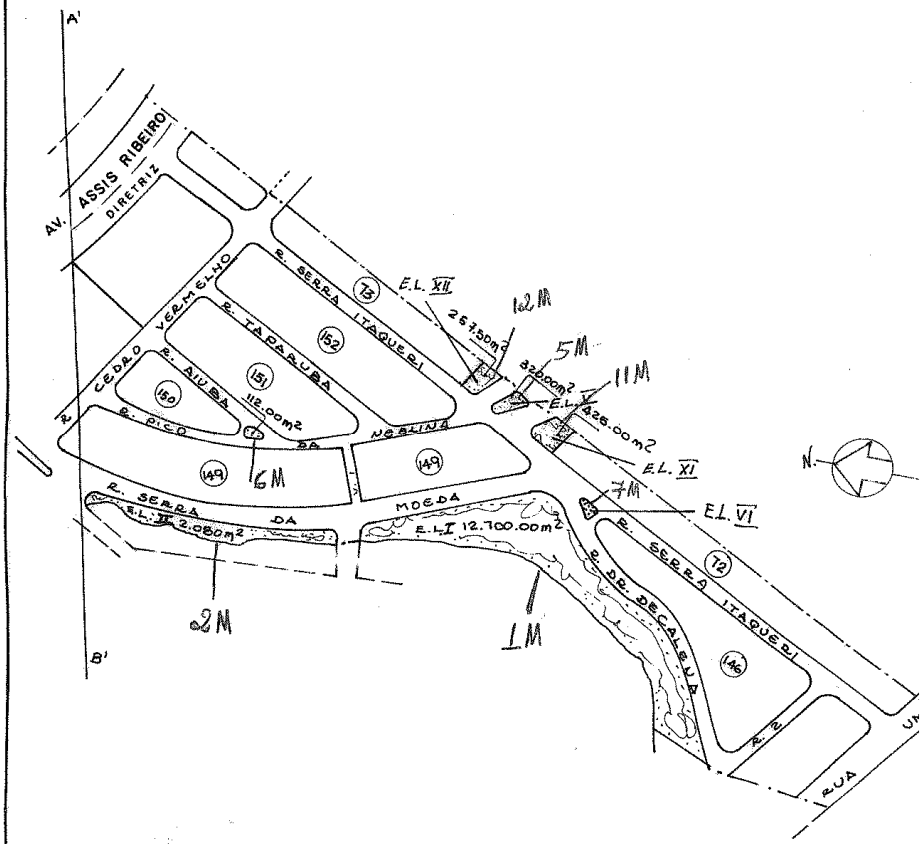
autuado por Antonio Isoldi Caleari em 25/10/2023 10:56:47.

REGIONAL	NOC	SETOR	QUADRA	Nº
AR ME	4435/4	131	103-41-44	3054-UC

Folha nº 2

LOCAL: Jardim Mirim, Sito à Av. Assis Ribeiro no bairro de São Miguel Paulista
Distrito: São Miguel Paulista.

7 N C2



TÍTULO

CONFORME O DE FOLHA Nº 1.

27.08.13

PROC. 32 005869/86-15 JARDIM MIRIM 2ª PARTE

15.04.87

ALIC

Pedido de solicitação de cópia de autos nº 3054-09/2023/0001347-0 / pg. 27

Matéria DOCREC 691/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=491475.